

**PORTARIA Nº 012/2026**

**Súmula:** Alteração da Comissão de Governança da Invest Paraná

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto Social da entidade, pelo presente,

**RESOLVE**

Art. 1º DISPENSAR a colaboradora **VALÉRIA DOS SANTOS ROCHA**, Consultora Técnica de Gestão, inscrita no CPF/MF nº 081.509.769-73 - da Comissão de Governança da INVEST PARANÁ;

Art. 2º DESIGNAR a colaboradora **FERNANDA AFONSO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF nº 035.871.749-38, Consultora Técnica de Gestão para compor a Comissão de Governança da Invest Paraná;

Art. 3º Assim, a Comissão de Governança da Invest Paraná, passa a ter a seguinte composição:

- a) Alceu Albino von der Osten Neto, Consultor Técnico de Gestão, inscrito no CPF/MF nº 050.244.319-79;
- b) Fabiane Pinto, Gerente de Desenvolvimento Econômico, inscrita no CPF/MF nº 066.142.789-75;
- c) Marcellly Veiga Mariano de Mello, Assessora do Presidente, inscrita no CPF/MF nº 105.743.919-32;
- d) Melissa de Cássia Pereira, Assessora II da Diretoria de Administração e Finanças, inscrita no CPF/MF nº 052.257.889-63;
- e) Fernanda Afonso Ferreira, Consultora Técnica de Gestão, inscrita no CPF/MF nº 035.871.749-38.

Art. 4º Os servidores acima nomeados para a Comissão de Governança da Invest Paraná, terão mandato até 31/12/2026.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

**JOSE EDUARDO** Assinado de forma digital  
por JOSE EDUARDO  
**BEKIN:0994295** BEKIN:09942953833  
**3833** Dados: 2026.05.20  
14:28:49 -03'00'

**José Eduardo Bekin**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGUA E TERRA,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 356 DE 18/05/2026

ORGÃO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SUMAIA ANDRAUS				30	22/12/1977 20/12/2002	08/06/2026 07/07/2026
11241000	1	NAXVIII	258895754			
MARA REGINA DE LIMA BARRERO				90	21/12/2012 20/12/2017	22/06/2026 19/09/2026
38665642	1	NAXVIII	259243718			
EDMAR DE SOUZA				90	21/12/2012 20/12/2017	25/05/2026 22/08/2026
41013680	1	NAXVIII	259044553			

62780/2026

## INVEST PARANÁ

## INVEST PARANÁ

## PORTARIA Nº 12/2026

**Súmula:** Alteração da Comissão de Governança da Invest Paraná  
O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto Social da entidade, pelo presente,

## RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR a colaboradora **VALÉRIA DOS SANTOS ROCHA**, Consultora Técnica de Gestão, inscrita no CPF/MF nº 081.509.769-73 - da Comissão de Governança da INVEST PARANÁ;

Art. 2º DESIGNAR a colaboradora **FERNANDA AFONSO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF nº 035.871.749-38, Consultora Técnica de Gestão para compor a Comissão de Governança da Invest Paraná;

Art. 3º Assim, a Comissão de Governança da Invest Paraná, passa a ter a seguinte composição:

- Alceu Albino von der Osten Neto, Consultor Técnico de Gestão, inscrito no CPF/MF nº 050.244.319-79;
- Fabiane Pinto, Gerente de Desenvolvimento Econômico, inscrita no CPF/MF nº 066.142.789-75;
- Marcelly Veiga Mariano de Mello, Assessora do Presidente, inscrita no CPF/MF nº 105.743.919-32;
- Melissa de Cássia Pereira, Assessora II da Diretoria de Administração e Finanças, inscrita no CPF/MF nº 052.257.889-63;
- Fernanda Afonso Ferreira, Consultora Técnica de Gestão, inscrita no CPF/MF nº 035.871.749-38.

Art. 4º Os servidores acima nomeados para a Comissão de Governança da Invest Paraná, terão mandato até 31/12/2026.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

**José Eduardo Bekin**  
Diretor Presidente

64608/2026

## Secretaria da Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

## DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 25.905.113-4

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** a prorrogação do afastamento da servidora Ana Paula Ribeiro Algozo de Oliveira, CPF n.º 039.XXX.989-XX, Agente Educacional I, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para continuar prestando serviços na 175.ª Zona Eleitoral de Curitiba, a partir de 31 de julho de 2026, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício n.º 100/2026.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

João Luiz Giona Junior  
**Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED**  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

64000/2026

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

## DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 25.818.781-4

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** a prorrogação do afastamento do servidor Samuel Lima dos Santos, CPF n.º 037.XXX.969-XX, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para continuar prestando serviços na 5.ª Zona Eleitoral de Paranaguá, a partir de 8 de julho de 2026, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício n.º 62/2026.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

João Luiz Giona Junior  
**Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED**  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

64001/2026

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

## DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 25.788.943-2

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** a prorrogação do afastamento da servidora Sandra Mara Pereira, CPF n.º 036.XXX.229-XX, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para continuar prestando serviços na 49.ª Zona Eleitoral de Colombo, a partir de 23 de junho de 2026, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício n.º 19/2026.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

João Luiz Giona Junior  
**Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED**  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

64004/2026

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

## PORTARIA N.º 453/2026 – DG/SEED

Designa gestor e fiscal de contrato celebrado com o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ângulo.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 23.859.998-9,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 6.643/2025, formalizado com o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Ângulo, CNPJ n.º 03.594.840/0001-18, referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto em instituição de ensino do município de Ângulo, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 52/2025:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestor	Tiago Aparecido Paes	075.XXX.879-XX